

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro- Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023

APROVADO POR:

- UNANIMIDADE
 ---VOTOS A FAVOR
 ---VOTOS CONTRA
 ---ABSTENÇÃO

Jacobina do Piauí - PI 24/06/2023
Elis Campos Rodrigues Silva
Elis Campos Rodrigues Silva
CPF: 062.223.733-05
Presidente da Câmara

EMENTA: “Altera Art.12, Inciso V da Lei Orçamentária Anual- LOA para exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí – Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 51,4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º - Altera o inciso V do art. 12, do Projeto de Lei 002/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 12 – o município obedecerá às seguintes vinculações, na fixação e execução da despesa.

“V – A proposta orçamentária para a Câmara Municipal será fixada no limite de 7% das receitas mencionadas no art. 29-A da Constituição Federal e alterada pela EC-58 de 23 de setembro de 2009;

Elis Campos Rodrigues Silva
Elis Campos Rodrigues Silva

Vereador - MDB